



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº _____
PROC. Nº _____

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (11/03/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 08h25min o Presidente da Comissão, Vereador Danilo Ledo dos Santos, em contato telefônico, medida tomada para segurança de todos, em razão do Covid 19, com os demais vereadores da Comissão, Senhores: Julio César Monteiro e Luiz Antonio de Oliveira Cavalcante, que também já conheciam o teor do Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município n.º 003, de 25/02/2021, altera a redação do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, acrescentando-lhe o parágrafo IV, com a exigência da apresentação de certidão negativa de débitos municipais ou certidão positiva com efeitos negativos, decidiram emitir parecer **FAVORÁVEL** à matéria. Às 08h35min, foi lavrada a presente Ata digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Diretora Geral, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente e Relator

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

Luiz Antonio de Oliveira Cavalcante - Membro